



Prefeitura Municipal de Pompéia

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

DECRETO N.º 3.284, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2004.

DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 202/2004, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2004, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA ZERO HORA.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica designado o servidor público municipal Luiz Carlos Fernandes como representante da Administração, nos termos do artigo 67 da lei federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Fornecimento n.º 202/2004, de 25 de novembro de 2004, referente à aquisição de uma retroescavadeira zero hora

§ 1.º - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências ou defeitos observados, determinando o que for necessário à fiel execução do contrato.

§ 2.º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

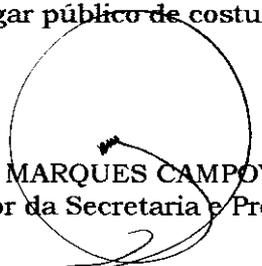
ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 25 de novembro de 2004.


ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria, afixado e publicado
no lugar público de costume na data supra.


JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor da Secretaria e Protocolo

